ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS

Rua Três de Maio, 150, centro, Canoinhas - SC. - (047)622.0791 - 89460-000

RESOLUÇÃO Nº 727, de 30/01/99

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 8º, XV, do Regimento Interno:

R E S O L V E

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Renato Mattar Cepeda, Assessor Jurídico da Câmara Municipal, referente ao período de 02/02/98 a 02/02/99

Art. 2º- Fica deferido o adicional de 1/3º(um Terço) sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 115. Da Lei nº 2.305 de 03/07/1.990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

Art. 3º - Fica convertido monetariamente 10 (dez) dias de férias dos Servidor acima citado, nos termos do $ 5º do Art. 110, da Lei nº 2.305, de 03/07/1.990.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 04 de janeiro de 1.999.

FABIANO FREITAS
Presidente

EGON LEITHOLD
1º Secretário

NENO PANGRATZ
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 30 de fevereiro de 1.999.

Tarcisio de Lima
Funcionário